



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

CEP 87.180-000 – Telefax (0XX44) 250-1144

E-mail: castelo@teracom.com.br

LEI N° 619/02

**SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO
PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2.003**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO
PARANÁ, A P R O V O U E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

L E I:

ART. 1º - O Orçamento Geral do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2003, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos Órgãos da Administração Direta, ESTIMA a Receita em R\$-3.812.900,00 (TRES MILHÕES, OITOCENTOS E DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS) e FIXA a Despesa em R\$-3.792.900,00 (TRES MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), estabelecendo-se Reserva de Contingência na importância de R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ART. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo II, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.	RECEITA DO TESOUREO		
1.1	RECEITAS CORRENTES		3.298.900,00
	Receita Tributária	369.900,00	
	Receita Patrimonial	16.000,00	
	Receita de Serviços	113.000,00	
	Transferências Correntes	2.788.500,00	
	Outras Receitas Correntes	11.500,00	
1.2	RECEITA DE CAPITAL		514.000,00
	Operações de Crédito	200.000,00	
	Alienação de Bens	12.000,00	
	Transferências de Capital	300.000,00	
	Outras Receitas de Capital	2.000,00	
	TOTAL GERAL DA RECEITA		3.812.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

CEP 87.180-000 – Telefax (0XX44) 250-1144

E-mail: castelo@teracom.com.br

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DATA BASE: 30/SETEMBRO/2002

INFORMAÇÕES	VALOR
RECEITA FIXADA PARA 2002, CONF. LEI ORÇAMENTARIA	3.343.400,00
(-) OPERAÇÕES DE CREDITO	80.000,00
= RECEITA LIQUIDA	<u>3.263.400,00</u>
D A D O S	
RECEITA DO 1º PERIODO-JANEIRO/SETEMBRO DE 2001	2.009.556,03
(-) OPERAÇÃO DE CREDITO	<u>38.299,92</u>
= RECEITA LIQUIDA	1.971.256,11
RECEITA DO 2º PERIODO-OUTUBRO/DEZEMBRO DE 2001	958.650,87
(-) OPERAÇÃO DE CREDITO	<u>0,00</u>
= RECEITA LIQUIDA	958.650,87
RECEITA DO 1º PERIODO-JANEIRO/SETEMBRO DE 2002	2.398.846,72
(-) OPERAÇÃO DE CREDITO	<u>4.865,82</u>
= RECEITA LIQUIDA	2.393.980,90
CALCULO	
2.393.980,90 : 1.971.256,11 = 21%	
958.650,87 X 1.21 = 1.159.967,55	
DEMONSTRAÇÃO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
EFETIVA ARRECADAÇÃO DE JANEIRO/SETEMBRO DE 2002	2.393.980,90
PROVAVEL ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO/DEZEMBRO DE 2002	1.159.967,55
=SOMA	3.553.948,45
(-) PREVISÃO ORÇAMENTARIA	<u>3.263.400,00</u>
=PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO	<u>290.548,45</u>

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 18 DE OUTUBRO DE 2002